



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2021
Processo: 8945-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que "institui a Política Municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar - Programa Comida Boa".

O Programa é voltado aos agricultores e às agricultoras familiares e às organizações de agricultores e agricultoras familiares, ele prevê que 30% dos recursos destinados à compra institucional de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados e de sementes deverá ser aplicado na aquisição direta de produtos advindos da agricultura familiar.

A agricultura familiar é aquela desenvolvida em pequenas propriedades rurais, é a principal fonte de sustento da população rural, e, em contraste com a monocultura do agronegócio, produz em diversidade e é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil.

Dessa forma, o presente projeto é louvável por fomentar e priorizar a produção e o consumo de alimentos produzidos pela agricultura familiar. Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 07 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL